



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

## EDITAL

**SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:**

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **23 de fevereiro de 2018**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a alteração à Ordem de Trabalhos da sessão, passando os Pontos a seguir indicados para o Período Antes da Ordem do Dia:

- 1 - Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Alcanena;
- 2 - Plano Estratégico Educativo Municipal de Alcanena;
- 3 - Constituição da Empresa do Setor Empresarial Local - EMASA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima - Futuro modelo de gestão dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no Município de Alcanena.

- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Duarte Nuno Louro Duarte.

- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Raul Silva Neves.

- Tomado conhecimento do Plano Estratégico Educativo Municipal de Alcanena.

- Aprovada, nos termos do disposto no artigo 22.º e número 5 do artigo 32.º, da Lei número 50/2012, de 31 de Agosto, a constituição da Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme minuta de contrato de gestão delegada entre o Município de Alcanena e a EMASA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e respetivos anexos.

- Tomado conhecimento da Informação escrita da Senhora Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, respetiva situação financeira e Relação de Processos em curso.

- Aprovada a retificação do título da Ata n.º 5/2017, da 1.ª Sessão de Funcionamento, realizada no dia 15/10/2017.

- Aprovada Ata n.º 6/2017, da Sessão Extraordinária, realizada no dia 10/11/2017.

- Aprovada Ata n.º 7/2017, da Sessão Extraordinária, realizada no dia 24/11/2017.

- Tomado conhecimento da Síntese da Lei Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.
- Tomado conhecimento da Análise das necessidades permanentes dos serviços e análise dos vínculos precários – Evolução dos Recursos Humanos.
- Tomado conhecimento da Regularização Extraordinária de Vínculos Precários - Reconhecimento das necessidades permanentes da Câmara Municipal de Alcanena, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
- Aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para 2018 e Anexo I ao mesmo, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º, e al. o), do número 1 do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro.
- Aprovada a Minuta do Protocolo a celebrar entre Câmara Municipal de Alcanena e as Juntas de Freguesia e Juntas de Uniões das Freguesias aderentes, sobre a operação e gestão dos Espaços do Cidadão a instalar nas instalações das mesmas.
- Revogar parte da deliberação tomada na sua sessão ordinária realizada a 23 de junho de 2017, quanto à assunção dos compromissos plurianuais para o ano de 2018, referente à Empreitada de Execução da Rede de Saneamento de Águas Residuais no Covão do Coelho e Vale Alto, atendendo que se prevê que a empreitada decorra nos anos de 2018 e 2019 e não somente em 2018, como inicialmente previsto.
- Autorizar a repartição dos encargos resultantes da Empreitada de Execução da Rede de Saneamento de Águas Residuais no Covão do Coelho e Vale Alto, para os anos de 2018 e de 2019.
- Autorizar a assunção dos compromissos plurianuais em relação ao mesmo período, no valor de 2.192.677,52 €, com o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, da seguinte forma:
  - Ano de 2018, no valor de 1.467.938,11€, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído.
  - Ano de 2019, no valor de 724.739,41€, com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído.
- Aprovada a Alteração da Delimitação da ARU - Área de Reabilitação Urbana de Alcanena, respetiva memória descritiva e justificativa com quadro de apoios e incentivos fiscais e planta com delimitação de área abrangida, ao abrigo do número 2 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. A proposta inicial tinha sido aprovada na sessão desta Assembleia Municipal, realizada a 28 de novembro de 2014 e publicada em aviso número 14119/2014, do Diário da República número 243/2014, de 17 de dezembro, mantendo-se os restantes pressupostos aprovados nessa sessão.
- Deliberado solicitar à Câmara Municipal o acordo para a adesão da Assembleia Municipal de Alcanena à Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM, bem como o enquadramento orçamental do pagamento da quota anual no valor de 1.250,00 €.

- Deliberado concordar com a deliberação da Câmara de informar que o Município é favorável ao processo em curso de constituição da Empresa Intermunicipal dos serviços municipais de gestão e tratamento dos resíduos urbanos nas áreas dos Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira de Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, de acordo com o enquadramento legal.

- Designados mais quatro representantes das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, os quais se juntam ao Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos, já designado na sessão de vinte e quatro de novembro do ano findo como efetivo e passando o Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda, designado na mesma sessão, de suplente para efetivo, ficando assim a fazer parte da Comissão, para além do já designado Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos, José Luís Gomes Ramos:- o Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, Samuel Marques Frazão, o Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda, Álvaro Santos Capaz Gonçalves, a Presidente da Junta de Freguesia de Minde, Joaquina de Fátima Espiguiinha Proença Ramalho, e a Presidente da Junta da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, Lina Maria Davide Silva Louro, e como substitutos, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, António Armando Frazão Silva e a Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António, Marlene Vieira Agostinho Carvalho.

- Apreciado o 13.º Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Alcanena 2011-2023, reportado a 31 de dezembro de 2017.

- Tomado conhecimento do Ponto da situação do Ambiente em Alcanena.

- Tomado conhecimento do Relatório de Atividades de 2017 e Plano de Ação da CPCJ para 2018.

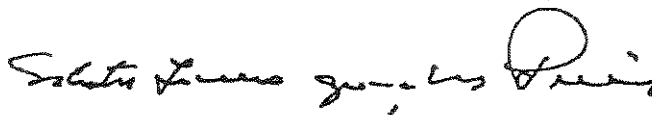
- Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- Tomado conhecimento das Listagens dos Compromissos Plurianuais Assumidos, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos períodos de 15/10/2017 a 31/12/2016 e de 01/01/2018 a 07/02/2018.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 06 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)